



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 208 - Centro - Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefones: (35) 3867-1113 / 3867-1936

PORTARIA N.º 1957 , DE 24 DE MARÇO DE 2020.

“DESIGNA SERVIDOR EFETIVO COMO ASSESSOR JURÍDICO AD HOC.”

A Prefeita Municipal de Ribeirão Vermelho/MG, Ana Rosa Mendonça Lasmar, no uso das suas atribuições legais e no exercício de seu cargo, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 2.783, de 24 de março de 2.020 que instituiu o regime de teletrabalho (home Office) nos prédios públicos do Município, e o regime de rodízio presencial de servidores, objetivando a proteção e saúde dos mesmos no ambiente de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Alerson Claret de Jesus, OAB 173.188 para responder pelo Cargo de Assessor Jurídico AD HOC, atuando nas situações que exijam a presença física do advogado e o titular do cargo estiver em regime de serviço de teletrabalho (home Office).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos enquanto perdurar a situação de emergência em saúde pública decretada, bem como o regime de teletrabalho (home Office) e rodízio de servidores.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, em 24 de março de 2020.


Aristides Silva Filho

Secretário Municipal de Administração e Fazenda.


Ana Rosa Mendonça Lasmar

Prefeita Municipal

